



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 76/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
03	CONTROLADORIA INTERNA		
03.001	Controlador Interno		
03.001.04.124.0004.2004	Manutenção da Controladoria		
19	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	26.000,00
20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	4.200,00
	Total		30.200,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001	Procuradoria Jurídica		
04.001.02.062.0002.2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
26	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	55.000,00
27	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	8.800,00
	Total		63.800,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2010	Manutenção dos Serviços de Informática		
69	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	25.500,00
70	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.500,00
05.002.04.122.0004.2011	Manutenção dos Serviços de Administração		
79	MATERIAL DE CONSUMO	1000	50.000,00
	Total		81.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001	Coordenação da Secretaria de Finanças		
06.001.04.123.0005.2013	Manutenção da Tesouraria		
96	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	55.100,00
97	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	9.700,00
06.001.28.843.0030.2014	Amortização e Encargos de Financiamentos		
103	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	50.000,00
104	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	100.000,00
06.002	Departamento de Contabilidade		
06.002.04.123.0005.2015	Manutenção da Contabilidade		
106	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	70.000,00
107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	12.200,00
	Total		297.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
 CNPJ: 95.548.400/0001-42

08.001	Fundo Municipal de Saúde			
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública			
238	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	58.000,00
243	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	20.000,00
			Total	78.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
10.001	Departamento de Apoio Administrativo			
10.001.12.365.0016.2075	Manutenção da Educação Infantil – Creche – Fundeb 40%			
614	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1102	41.500,00
615	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102	1.500,00
			Total	43.000,00
			TOTAL GERAL	593.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	Departamento de Recursos Humanos			
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Recursos Humanos			
37	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	472.000,00
			Total	472.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.001	Fundo Municipal de Saúde			
08.001.10.301.0011.2028	Manutenção do Programa de Saúde da Família (PSF)			
271	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	494	48.000,00
272	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	10.000,00
08.001.10.304.0012.2038	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária			
314	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	10.000,00
08.001.10.305.0013.2039	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
322	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1494	4.000,00
324	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1494	1.000,00
334	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1494	5.000,00
			Total	78.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
10.001	Departamento de Apoio Administrativo			
10.001.12.365.0016.2074	Manutenção da Educação Infantil – Creche – Fundeb 60%			
612	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	43.000,00
			Total	43.000,00
			TOTAL GERAL	593.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de

Agosto de 2021.

Hermes Wiethoff
 Prefeito